

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da LIMPURB – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, abaixo assinados, reunidos nesta data, tendo examinado o Balanço Patrimonial referente ao encerramento do Exercício/2025 e a Prestação de Contas Anual, juntamente com o Parecer da Auditoria Externa emitido sem ressalvas, pela EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda, com base nos documentos apresentados, sustentado pelo referido parecer da Auditoria Externa, consideraram que o Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a Resolução TCM nº 1062/05, e suas alterações estabelecidas na Resolução TCM nº 1342/16 em consonância com a Resolução TCM nº 1338/15, recomendando a aprovação do Balanço Patrimonial pela Assembleia Geral de Acionistas.

Salvador, 4 de março de 2026



Ricardo Velloso Dantas Azi

CPF: 288.402.405-00

Presidente



Andréia Xavier Cajado Sampaio

CPF: 351.269.145-53

Secretária/Conselheira



Valesca Souza Vilas Boas Barreto

CPF: 854.060.905-34

Conselheira



Francisco Elde Oliveira Júnior

CPF: 031.003.795-60

Conselheiro



Márcia Barreto Alves

CPF: 072.603.265-49

Conselheira/Suplente